Câmara Municipal de Américo Brasiliense

INDICAÇÃO N° 043 /2024

AUTORES/Vereadores: LEANDRO MANCHA e outros

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2495, de 14 de junho de 2023, de minha autoria e demais vereadores que subscrevem essa Indicação, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade da substituição de sinais sonoros por sinais musicais nas escolas públicas municipais e particulares, visando evitar incômodos aos alunos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA);

INDICAMOS à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de **que seja aplicada a referida Lei, o mais brevemente possível, nas escolas.**

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 1° de julho de 2024.

LEANDRO HENRIQUE MORALLES
(Leandro Mancha)
Vereador

DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
(Diego Viveiros)
Vereador

JOSÉ MARIO SILVA DOS ANJOS
(Bahia do Corte)
Vereador

MAICON RIOS DE SOUZA
(Maicon Rios)
Vereador